

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 133/97

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, **TÂNIA MARIA LOPES**, para exercer o Cargo de Agente Patrimonial, Padrão CC-4,, constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

Art. 2º - A referida Servidora será lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 1º (primeiros) de abril de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração